

Título: Ofício Circular nº 18/2005/SECAD/MEC

Data: 05 de agosto de 2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar – CEP: 70047-900 – Brasília, Distrito Federal
Gabinete: fones: (0**61) 2104-8432 e 21048436 – fax: (0**61) 2104-9239

Ofício Circular nº 18 /2005/SECAD/MEC

Brasília, 05 de agosto de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora
Maria Luiza Pereira Angelim
Representante do Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal
E-mail: langelim@unb.br
Tel: (61) 3307-2859

Senhores(as) Representantes dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos,

1. O Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003, ao instituir o Programa Brasil Alfabetizado, criou também a **Medalha Paulo Freire**, a ser conferida a entidades e/ou especialistas que se destacarem nos esforços para a promoção de ações de alfabetização de jovens e adultos no país.
2. Este ano, a Medalha Paulo Freire será outorgada a entidades que tenham se sobressaído nesta área, considerando-se para este fim, as iniciativas (políticas, programas ou projetos) de alfabetização de jovens e adultos que estejam contribuindo para reduzir os índices de analfabetismo, oferecendo práticas inclusivas de qualidade e buscando garantir a permanência e a continuidade do aluno em programas de educação de jovens e adultos.
3. O processo para a concessão da Medalha Paulo Freire constitui área de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), por intermédio do seu Departamento de Educação de Jovens e Adultos, que se encarregará de estruturar e conduzir o referido processo, contando com a parceria dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos na identificação das experiências de destaque.
4. Assim, solicito a valiosa contribuição dos Senhores Representantes dos Fóruns de EJA para a indicação de **dois** projetos de alfabetização, que deverão ser encaminhados, impreterivelmente, **até o dia 22 de agosto de 2005**, para o Ministério da Educação, SECAD/DEJA, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 715, Brasília, DF, CEP 70047-900.

5. Para o processo de seleção dos projetos serão observados, preferencialmente, os seguintes critérios básicos:

- a) capacidade de mobilização;
- b) articulação da ação de alfabetização com outras ações (programas de leitura, programas de qualificação profissional e de geração de renda etc);
- c) articulação da ação alfabetizadora com a sua continuidade em processos de educação de jovens e adultos;
- d) envolvimento na localidade, em termos de integração com a comunidade, para a execução do projeto de alfabetização;
- e) experiência comprovada de, pelo menos, dois anos de atuação em projetos de alfabetização de jovens e adultos;
- f) inovação na gestão ou na concepção do projeto de alfabetização.

6. Em caso de projetos de amplitude nacional, somente poderão concorrer expressões locais desses projetos, ou seja, demonstrações de ações concretas nos territórios dos estados e municípios abrangidos.

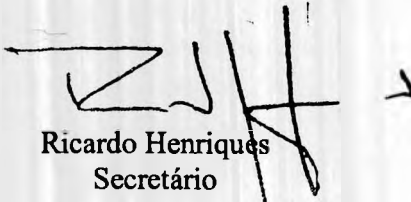
7. O texto a ser encaminhado pelos Fóruns deverá ser apresentado em, no máximo, 10 (dez) páginas, seguindo o roteiro abaixo:

- a) apresentação da entidade, justificando sua indicação como instituição de destaque nos esforços para a promoção de ações de alfabetização de jovens e adultos;
- b) descrição da estrutura de funcionamento do projeto de alfabetização;
- c) formas de sensibilização e mobilização (população atendida);
- d) estrutura pedagógica (referencial teórico-metodológico, materiais didáticos, outros recursos utilizados, formação dos alfabetizadores, mecanismos de avaliação e monitoramento);
- e) parcerias utilizadas na execução do projeto;
- f) resultados alcançados (quantitativos e qualitativos).

8. Caso o Fórum julgar pertinente, poderão ser anexados, a esse texto, documentos que contribuam para a avaliação da experiência indicada.

9. Na certeza de contar com a cooperação desse Fórum para a obtenção de um maior alcance na identificação das iniciativas meritórias, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ricardo Henriques
Secretário